
Circuito Municipal de Vôlei de Praia 2024 ***1ª etapa 06 e 07/04 --- Parque Ambiental***

Regulamento Específico

Art. 1º - O Circuito Municipal de Vôlei de Praia 2024 será realizado de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que o Circuito alcance o êxito desejado.

Art. 3º - Serão realizadas **02 (duas) etapas** durante o ano de 2024.

Art. 4º - O Circuito Municipal de Vôlei de Praia 2024, será disputado em ambos os Naipes (masculino e feminino) nas seguintes Categorias:

- **Sub 15** (atletas nascidos nos anos de 2009, 2010, 2011 e posteriores)
- **Sub 17** (atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009)
- **Adulto** (atletas nascidos em 2006, 2005, 2004 e anteriores)

*Parágrafo Único – Cada atleta, poderá jogar **somente** uma categoria, não podendo jogar o sub 15 e o sub 17 junto.*

Art. 5º - Nas Categorias Sub 15 e Sub 17, serão aceitas, **apenas as primeiras 12 inscrições**, as quais serão e deverão ser realizadas via link Google Forms ou contato WhatsApp, Divulgado no Cartaz Oficial e Redes Sociais da LVPG e SMESP .

*Parágrafo Único – As Inscrições deverão serem feitas **até a data** Divulgada no Cartaz Oficial e Redes Sociais da LVPG e SMESP, não sendo aceitas inscrições após o prazo.*

Art. 6º - As Inscrições para as categorias Sub 15 e Sub 17 **serão gratuitas**, e para a categoria Adulto será cobrado a **Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dupla.

Parágrafo Único – Na categoria Adulto, após realizada a inscrição, assim como seu pagamento, não será feita a devolução da Taxa de Inscrição;

Art. 7º - A altura da rede será: **Adulto: 2,43 metros _ masculino -- 2,24 metros _ feminino**
Sub 17: 2,43 metros _ masculino -- 2,24 metros _ feminino
Sub 15: 2,35 metros _ masculino -- 2,20 metros _ feminino

Art. 8º - As partidas serão disputadas em 01 (um) set em todas as fases de 21 pontos com diferença mínima de 02 (dois) pontos sobre o adversário em **TODAS AS FASES**.

Circuito Municipal de Vôlei de Praia 2024

1ª etapa 06 e 07/04 --- Parque Ambiental

Regulamento Específico

Art. 9º - Cada dupla terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 30 segundos na partida, o qual deverá ser solicitado pelo técnico ou na ausência deste, pelo capitão da dupla.

Art. 10º - Haverá troca do lado da quadra sempre que as equipes totalizarem a somatória de 07 (sete) ponto

Art. 11º - O Sistema de Disputa será o seguinte:

- **Até 05 (cinco) equipes:** rodízio completo no Grupo; Sendo Campeão, vice e 3º colocados conforme colocação final do grupo;
- **De 06 (seis) a 08 (oito) equipes:** serão divididos em 02 Grupos, havendo rodízio completo no Grupo e após, cruzamento olímpico: 1º A x 2º B, 1º B x 2º A sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final, campeão e vice campeão puxando o 3º e 4º colocados;
- **Com 09 (nove) a 11 (onze) equipes:** serão divididos em 03 Grupos, sendo A, B e C havendo rodízio completo no Grupo, classificando-se o primeiro colocado de cada grupo e a melhor equipe classificada em 2º lugar de todos os grupos por **Critério Técnico** conforme **Art. 14º**. Para a fase seguinte, Fase Semifinal (Cruzamento olímpico):

Jogo 01: 1º do grupo A x 1º do grupo C/ou 2º do grupo C/ou 2º do grupo B

Jogo 02: 1º do grupo B x 1º do grupo C/ou 2º do grupo A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final, campeão e vice-campeão puxando o 3º e 4º colocados;

Obs.: Os jogos das Semifinais serão disputados pelas equipes de grupos diferentes da Fase Classificatória, evitando assim que ocorram jogos entre equipes oriundas do mesmo grupo.

- **Com 12 (doze):** serão divididos em 04 Grupos, com 03 equipes em cada grupo, disputados pelo sistema de rodízio completo no grupo, classificando o 1º lugar de cada grupo para a fase semifinal.

Jogo 01: 1º do grupo A x 1º do grupo B

Jogo 02: 1º do grupo C x 1º do grupo D, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final, campeão e vice-campeão puxando o 3º e 4º colocados;

ADULTO (continuação)

- **Com 13 (treze) a 24 (vinte e quatro):** serão divididos em grupos com 03 e 04 equipes, rodízio completo dentro do grupo e classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **8 equipes**, para a Fase 2, a qual será de eliminatória simples.
- **Com 25 (vinte e cinco) ou mais:** eliminatória simples

Circuito Municipal de Vôlei de Praia 2024

1ª etapa 06 e 07/04 --- Parque Ambiental

Regulamento Específico

Art. 12º - Caso o Sistema de Disputa seja através de Grupos e, em qualquer fase, existindo a necessidade de desempate das equipes dentro do próprio grupo, o sistema de desempate a ser utilizado será:

1. Entre duas equipes:

- a) Resultado do confronto direto;
- b) Sorteio;

2. Entre três equipes ou mais:

- a) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase classifica-se o menor coeficiente).
- b) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

Art. 13º - Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico (CT)**, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver maior somatório de pontos (2 pontos por vitória e 1 ponto por derrota) em todos os jogos da fase será classificada.

Parágrafo Único - Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- a) Média de pontos pró (no de pontos feitos, divididos pelo no de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).
- b) Sorteio (permanecendo o empate entre equipes).

Art. 16º - A premiação será de **Medalhas** para as duplas que forem primeiras, segundas e terceiras colocadas por categoria e sexo, **por etapa**.

Art. 17º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Evento.